



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

182.413

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 22 de julho de 2008

026013.2.0182413-08

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 304, do "RESIDENCIAL RIVER SIDE", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR COM VARANDA, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 02 (DOIS) TIPO SUÍTES, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COPA/COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com direito a 01 (um) Escaninho, com área total de 117,0531m², sendo 80,17m² de área total privativa (78,76m² do Aptº e 1,41m² do Escaninho) e 36,8831m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 22,6223m² ou 1,2745% da área do lote de terras nº 01/02/11, da quadra 213, sito a Rua 1.119 esquina com a Rua 1.118, no SETOR BELA VISTA, com 1.775,00m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.,** firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 5.102. 732/0001-13, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2, Av9 e Av10-121.538 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-182.413 - Goiânia, 25 de julho de 2008. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 24/06/2008, protocolado sob nº 395.847 em 22/07/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 136.906, para **ANDRE PERCILIO AIRES**, encarregado de compras, portador da CI nº 3.492.703-DGPC/GO e do CPF nº 837.680.331-04, e para s/m **IVANA DE OLIVEIRA RESENDE**, administradora, portadora da CI nº 5.034-CRA/GO e do CPF nº 873.691.681-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 109.000,00 sendo R\$ 15.067,20 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 348.2208-5 de 22/07/2008; bem como foram apresentadas ao agente financeiro as certidões fiscais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R2-182.413 - Goiânia, 25 de julho de 2008. Consta ainda do contrato, que os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 136.906, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 64.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 24/07/2008, à taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 128.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-182.413 - Protocolo n. 923.349, de 15/07/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento particular datado de 13/11/2019, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122407112970625430483. Goiânia, 29 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-4-182.413 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. QUALIFICAÇÃO. Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ANDRÉ PERCÍLIO AIRES**, administrador de empresas, CNH n. 023J6204121/DETRAN-GO e **IVANA DE OLIVEIRA RESENDE**, administradora de empresas, CNH n. 02437243793/DETRAN-GO, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 23-A, n. 201, Apartamento 301, Setor Marista, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

R-5-182.413 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **ANDRÉ PERCÍLIO AIRES** e **IVANA DE OLIVEIRA RESENDE**, já qualificados, venderam este imóvel para **AUREMA BEZERRA COSTA**, brasileira, divorciada, enfermeira, RG n. 3262147/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 121290/COREN-GO, CPF n. 828.129.181-87, residente e domiciliada na Rua 1118, n. 1055, Lote 11, Quadra 213, Apartamento 104, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 176.025,24 (cento e setenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 176.025,24. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92245042 de 08/08/2024. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 182.413	CNM: 026013.2.0182413-08
235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .	
Av-6-182.413 - Protocolo n. 927.117, de 06/08/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 140/142 do Livro 01550-N, em 02/08/2024, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 92245042 de 08/08/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 31007701240122 . Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925430563. Goiânia, 08 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .	
R-7-182.413 - Protocolo n. 940.457, de 22/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 10008014-6, conforme Lei n. Lei nº 9.514/97, datado de 17/10/2024, emitido pela OXY Companhia Hipotecária S/A, a proprietária AUREMA BEZERRA COSTA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 136.906 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A , CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre-RS, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 92.044,01 (noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e um centavo), o qual deverá ser pago em 240 prestações mensais, com vencimento da primeira em 17/12/2024, e vencimento final em 17/11/2044, à taxa efetiva de juros de 19,70% ao ano. Demais condições conforme constam no instrumento. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122410212650025430194. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .	
Av-8-182.413 - Protocolo n. 940.457, de 22/10/2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-7 desta matrícula, emitiu em 17/10/2024, a Cédula de Crédito Imobiliário n. CHP19610, Série n. 2024, da qual consta como custodiante OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 00122410212650025430194. Goiânia, 05 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .	
Av-9-182.413 - Protocolo n. 1.050.286, de 24/09/2026. ATUALIZAÇÃO DE CREDOR. Por requerimento firmado em 23/09/2026 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000010297/2026, datado de 12/05/2026, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-8 desta matrícula, é a credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA , CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP. Prenotação: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. Buscas: Emolumentos: R\$ 37,12. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 3,72. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCOMP: R\$ 2,22. FEPADSAJ: R\$ 0,74. FUNPROGE: R\$ 0,74. FUNDEPEG: R\$ 0,46. ISS: R\$ 1,86. Total: R\$ 47,98. Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 140,55 Selo Digital n. 00122609235539925430150. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-10-182.413 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 10/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74823-405 e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): BRVA2H0-6.Ato: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).	
Av-11-182.413 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento particular datado de 10/08/2026, a credora, VERT COMPANHIA	

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.044.272, de 17/08/2026, emitido em 05/10/2026 às 10:42:30

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

182.413

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 02 de outubro de 2026

026013.2.0182413-08

CNM

SECURITIZADORA, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-8.Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-12-182.413 - Protocolo n. 1.044.272, de 17/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 10/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária, **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ n. 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, n. 2365, 11º Andar, Pinheiros, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante constante no R-7, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 360.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92544316, emitido em 17/08/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Ato**: Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122608174738425430062. Goiânia, 02 de outubro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **182.413** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.044.272 de 17/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122610015191234420830**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 05 de outubro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

